

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

N.º 12/05

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO.-----

-----Presenças: **Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto e Vereadores Jerónimo Poupino Margalho, Joaquim Louro Semedo Carita, Luís Manuel Jordão Serra, António Rosa de Campos Gomes, José Mariano Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado.**-----

-----Faltas: **Não houve.**-----

-----Início da reunião: **Dez (10.00) horas.**-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º) do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 3.916.202,13 Euros, assim discriminado: -----

EM COFRE:

Em Dinheiro.....11.938,94 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....551.447,90 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.053,69 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....244.579,89 €

Conta à Ordem n.º 14797/930.....34,95 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....	54.109,06 €
DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----	
Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001	28.188,17 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	632.926,01 €
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089.....	
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089-001-22.....	23.327,37 €
Banco Nacional Ultramarino - Conta n.º 210009940	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	14.660,14 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072.....	56,95 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072 DP.....	
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	25.298,64 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 015437/130.....	55.017,41 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 03417/000.9	73.112,99 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	74.822,57 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta 015704/430.....	6.731,98 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.....	12.068,20 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	1.100.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	1.000.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	6.816,35 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	10,92 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido.**-----

-----Ofício datado de dezasseis (16) de Janeiro de dois mil e cinco, do Jornal Ecos do Sor, dando conhecimento que irá na próxima edição comemorar o seu cinquentenário, razão pela qual solicitavam à Câmara Municipal de Ponte de Sor, a compra de uma página de publicidade que entrará na contra – capa do suplemento O2, sendo que o valor da referida página era de trezentos e cinquenta euros mais IVA (350,00 € + IVA).-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, adquirir uma página de publicidade, a qual entrará na contra – capa do Suplemento O2, pelo valor de trezentos e cinquenta euros mais IVA (350,00 € + IVA), tendo em consideração a comemoração do cinquentenário do Jornal “ Ecos**

do Sor “.-----

-----Ofício datado de quinze (15) de Março de dois mil e cinco, do Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga, solicitando a oferta de uma taça para as Provas Desportivas, a realizar nas Festas Tradicionais, que decorrerão nos dias vinte e seis (26), vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de Março do corrente ano.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir uma taça ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Tramaga, de valor não superior a vinte e cinco euros (25,00 €), para ser disputada nas Festas Tradicionais da Tramaga.**-----

-----Ofício número dezanove barra dois mil e cinco (19/2005), datado de sete (7) de Fevereiro do corrente ano, de Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, solicitando a cedência do Anfiteatro Municipal na Zona Ribeirinha, no dia dezoito (18) de Junho do corrente ano, para a realização do Segundo (2.º) Concerto de Música Evangélica, promovido pela referida Associação, do mesmo modo que solicitavam ainda a cedência de um quiosque para angariar fundos, para poder suportar algumas despesas inerentes ao concerto.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder o Anfiteatro Municipal da Zona Ribeirinha, à Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, no dia dezoito (18) de Junho de dois mil e cinco, para a realização do Segundo (2.º) Concerto de Música Evangélica, do mesmo modo que igualmente lhe será cedido um quiosque do citado Anfiteatro, para angariação de fundos, durante o espectáculo.**-----

-----Ofício datado de treze (13) de Março de dois mil e cinco, do Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, solicitando a oferta de duas portas de ferro e uma grades para as janelas das instalações da antiga Escola Primária de Fazenda, uma vez que o Grupo vai adquirir mobiliário e equipamento para abrir uma sala de convívio, já que as portas e janelas existentes não oferecem resistência suficiente para evitar qualquer arrombo, sendo que se Autarquia só pudesse disponibilizar o material, o Grupo asseguraria a colocação do mesmo.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, oferecer duas portas de ferro e umas grades para as janelas das instalações da**

antiga Escola Primária de Fazenda, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, destinadas a uma maior segurança do edifício, já que o Grupo irá abrir uma sala de convívio com mobiliário e equipamentos novos.-----

-----PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DO CAFÉ “ O TELHEIRO “, EM TRAMAGA, NOS DIAS VINTE E CINCO, VINTE E SEIS, VINTE E SETE E VINTE E OITO DE MARÇO DO CORRENTE ANO FÁTIMA POLICARPO.-----

-----Está presente o ofício sem data, de Fátima Policarpo, residente em Tramaga, solicitando autorização para prolongar o horário de encerramento do Café “ O Telheiro “, em Tramaga, nos dias vinte e cinco (25), vinte e seis (26), vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de Março do ano de dois mil e cinco, até pelo menos até às três (3) horas de cada dia seguinte, devido ao festejos tradicionais da freguesia de Tramaga, que se realizam mesmo ao lado do café, e que por esse motivo muitas pessoas lhe batiam à porta para pediram um café para acompanharem com as faturas, para comprarem tabaco ou para irem à casa de banho >>.

-----Deliberado por unanimidade: Autorizar, excepcionalmente, o prolongamento do horário de encerramento do Café “O Telheiro”, em Tramaga, até às três horas, nos dias vinte e cinco (25), vinte e seis (26), vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de Março de dois mil e cinco, tendo em vista os fundamentos apresentados pela requerente, com a condição de que o respectivo Café, não venha a perturbar o descanso dos residentes.-----

-----PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL NA ÁREA DE PSICOLOGIA / SÓNIA ALEXANDRA PASCOAL BRÁS MALAQUIAS.-----

-----Está presente um requerimento datado de sete (7) de Fevereiro de dois mil e cinco, de Sónia Alexandra Pascoal Brás Malaquias, residente no Largo da República, número dez (10), Primeiro (1.º), em Ponte de Sor, solicitando a realização de um Estágio Profissional na Área de Psicologia, na Autarquia. Ainda envia o Curriculum Vitae. Sobre este assunto, encontra-se a informação datada de vinte e cinco (25) de Fevereiro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior de Psicologia Clínica, Senhora Ana Maria Coutinho Solposto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho através desta informar V. Exa., em resposta ao pedido de Estágio Profissional na Área de Psicologia, solicitado a esta Autarquia por Sónia Alexandra Pascoal Brás

Malaquias, de que após ter conversado acerca do assunto com a Dra. Maria José Barradas, o Senhor Vereador Luís Jordão e o Senhor Presidente da Câmara, me foi dada indicação para falar com o Senhor António Augusto. Da conversa que tive com o Senhor António Augusto, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, foi-me comunicado que havia intenção de aceitar o Estágio Profissional da Sónia para Galveias. Posteriormente, falei com o Senhor José Manuel Carrilho que me comunicou que havia necessidade que um Técnico Superior da Área ficasse responsável pelo Estágio, Técnico esse que não existe na Junta de Freguesia. Depois de ter colocado o Senhor Presidente da Câmara a par destas minhas diligências, ficou então combinado que a Sónia faria o Estágio Profissional pela Junta de Freguesia de Galveias, e que eu ficaria responsável por esse Estágio. Proponho ainda que a requerente seja colocada a para de toda esta situação. À consideração Superior >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Concordar que o Estágio Profissional, na Área de Psicologia, por parte da Senhora Sónia Alexandra Pascoal Brás Malaquias, efectue o mencionado Estágio na Junta de Freguesia de Galveias; 2- Autorizar que a Técnica Superior Principal, da Carreira de Psicóloga, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Senhora Ana Maria Coutinho Solposto, seja a Orientadora do referido Estágio; 3- Notificar a requerente da deliberação tomada pela Câmara Municipal; 4- Informar o Centro de Emprego de Ponte de Sor e a Junta de Freguesia de Galveias, da mesma deliberação.-----

-----PROJECÇÃO PUBLICITÁRIA NO CINE – TEATRO DE PONTE DE SOR---

-----Está presente a informação datada de catorze (14) de Março de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para os devidos efeitos, sou a informar que o Contrato das Concessão das Projeções Cinematográficas no Cine – Teatro de Ponte de Sor foi rescindido desde o dia um (1) de Janeiro de dois mil e cinco, a pedido da interessada. Para conhecimento e decisão de V. Exa >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**-----PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO N.º 122/2004 / ARGUÍDO:
MARIA DO ROSÁRIO DIAS ROSA GOMES (CAFÉ RESTAURANTE O
TONHO).-----**

-----Está presente o processo de Contra – Ordenação n.º 122/2004, em que é arguido, Maria do Rosário Dias Gomes (Café Restaurante o Tonho), residente na Estrada Nacional, número dois (2), Monte Novo, em Montargil, da freguesia de Montargil e concelho de Ponte de Sor, contendo o Relatório Final do Instrutor, para efeitos de tomada de decisão no âmbito do mesmo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, proceder ao arquivamento do respectivo Processo, tendo em consideração o Relatório Final do Instrutor do mesmo.-----

**-----PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO N.º 124/2004 / ARGUÍDO:
JOAQUIM ANTÓNIO CONSTANTINO NUNES (BAR DE APOIO AO POSTO
DE ABASTECIMENTO).-----**

-----Está presente o processo de Contra – Ordenação n.º 124/2004, em que é arguido, Joaquim António Constantino Nunes (Bar de Apoio ao Posto de Abastecimento), residente no Posto Shell, da Barragem de Montargil, em Montargil, da freguesia de Montargil e concelho de Ponte de Sor, contendo o Relatório Final do Instrutor, para efeitos de tomada de decisão no âmbito do mesmo.-----

-----A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante do Relatório Final supra referido, deliberou, por unanimidade, aplicar ao arguido a admoestação prevista no artigo quinquagésimo primeiro (51.º), do Decreto - Lei número quatrocentos e trinta e três barra oitenta e dois (433/82), fazendo constar da presente decisão o seguinte reparo: A prática dos actos imputados ao arguido e dados por provados, é reveladora de uma actuação desconforme ao corrigir o seu comportamento, de molde a que este não colida com o ordenamento Direito e, como tal, tem que ser reprovada. Se, futuramente, o arguido for confrontado com situações análogas à que foi objecto de apreciação nos presentes autos, deverá jurídico vigente.-----

**-----PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO N.º 134/2004 / ARGUÍDO:
ALEXANDRINA MARIA DUARTE (CAFÉ CASA GALVEIA).-----**

-----Está presente o processo de Contra – Ordenação n.º 134/2004, em que é arguido, Alexandrina Maria Duarte (Café Casa Galveias), residente na Avenida da Liberdade, número cinquenta e um (51), em Ponte de Sor, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, contendo o Relatório Final do Instrutor, para efeitos de tomada de decisão no âmbito do mesmo.-----

-----A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante do Relatório Final supra referido, deliberou, por unanimidade, aplicar ao arguido a admoestação prevista no artigo quinquagésimo primeiro (51.º), do Decreto - Lei número quatrocentos e trinta e três barra oitenta e dois (433/82), fazendo constar da presente decisão o seguinte reparo: A prática dos actos imputados ao arguido e dados por provados, é reveladora de uma actuação desconforme ao corrigir o seu comportamento, de molde a que este não colida com o ordenamento Direito e, como tal, tem que ser reprovada. Se, futuramente, o arguido for confrontado com situações análogas à que foi objecto de apreciação nos presentes autos, deverá jurídico vigente.-----

-----PEDIDO DE PAGAMENTO DO RECIBO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES / SOFIA DA CONCEIÇÃO. -----

-----Está presente um requerimento datado de catorze (14) de Março de dois mil e cinco, de Sofia da Conceição, residente na Estrada de Abrantes, número trinta e quatro (34), Bairro Pereira, em Ponte de Sor, consumidor n.º 12112, requerendo o pagamento do recibo da água referente aos meses de Novembro e Dezembro de dois mil e quatro, (período 12/2004) no valor de duzentos e noventa e nove euros e cinquenta e nove cêntimos (299,59 €), correspondente a cento e quarenta e três metros cúbicos (143 m3), em prestações, uma vez que não possuía condições económicas para pagar na totalidade um valor tão elevado.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do consumo de água em débito, por parte de Sofia da Conceição, em seis (6) prestações mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de mora que forem devidos.-----

-----PEDIDO DE VISITA À CIDADE DE PONTE DE SOR / EMBAIXADA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA – DELEGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE TIANJIN, DO DISTRITO DE JINMAN.-----

-----Está presente o fax datado de quinze (15) de Março de dois mil e cinco, da Embaixada da República Popular da China, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em Julho de dois mil e três, o Senhor Liu Fengsong, Sub – Director do Gabinete dos Assuntos Estrangeiros de Tianjin, com uma delegação composta por sete (7) pessoas, efectuou uma visita a Ponte de Sor, na qual foi amigavelmente recebido e da qual resultou um Acordo de Geminação entre o Distrito de Jinman e a cidade em questão. Na sequência da visita e para promover o desenvolvimento tecnológico da agricultura e fortalecer as cooperações económicas na área agrícola entre estas cidades, o Senhor Liang Su, Consultor da Câmara Municipal da Cidade de Tianjin tenciona tornar a visitar a vossa cidade. O Senhor Liang Su chefiará uma delegação composta por dez (10) pessoas durante uma visita de cinco (5) dias a Portugal em Junho / Julho de dois mil e cinco. Nesta visita, a delegação teria todo o prazer em desenvolver cooperações com a vossa cidade no que diz respeito à introdução de novas tecnologias de reprodução de gado e de transformação de carne assim como de visitar algumas empresas de criação de gado e quintas. O Senhor Liang Su agradecia que lhe dirigisse a si e à sua delegação um convite formal para visitar a Cidade de Ponte de Sor durante cinco (5) dias em Junho /Julho de dois mil e cinco. Todas as despesas serão da responsabilidade da própria delegação. Junto enviamos em anexo a lista da delegação. Agradecemos antecipadamente a vossa atenção e aguardamos resposta com a brevidade possível >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade; 1- Aprovar a decisão de endereçar o convite à Delegação da República Popular da China, através da Embaixada do citado País, mais concretamente à Câmara Municipal da Cidade Tianjin, para efectuar uma visita à cidade de Ponte de Sor, durante cinco dias, em datas a combinar, no período entre os meses de Junho a Julho do corrente ano; 2- Informar a Embaixada da República Popular da China, da decisão tomada pela Câmara Municipal; 3- Autorizar qualquer possível despesa que possa vir a ocorrer com tal visita, uma vez que por informação da Embaixada todas as despesas ocorrerão por conta da própria Delegação, de acordo coma informação transcrita no fax enviado.

-----FESTAS DA CIDADE DE PONTE DE SOR DE DOIS MIL E CINCO – DE SETE (7) A DEZ DE JULHO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E

FUNCIONAMENTO PARA EXPOSITORES / PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL JORDÃO SERRA.-----

-----Está presente a proposta número doze (12), datada de sete (7) de Março de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tal como no ano transacto, junto se anexam para apreciação e aprovação do Executivo, as normas de participação para os expositores que pretendam estar presentes, na Mostra de Artesanato integrada nas Festas da Cidade >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação para os expositores, que pretendam estar presentes na Mostra de Artesanato, integrada nas Festas da Cidade.-----

-----PROGRAMA VIDA EMPREGO / INTEGRAÇÃO DE NUNO ALEXANDRE RODRIGUES DE JESUS.-----

-----Está presente a informação número cinco (5), datada de oito (8) de Março de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Educação, Senhora Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da reunião tida com as técnicas do CAT de Portalegre e da técnica do Programa Rede de Artesãos, no qual esteve integrado o Nuno Alexandre Rodrigues de Jesus, venho por este meio colocar à consideração superior a possibilidade de integrar o Nuno num Estágio de Integração Sócio - Profissional no âmbito do Programa Vida Emprego, uma vez que o Programa (Rede de Artesãos) através do qual ele estava a trabalhar na autarquia termina no mês de Março. Este estágio constitui uma medida específica do Programa Vida Emprego que visa a inserção na vida activa de pessoas que concluíram ou estão a concluir o processo de tratamento da toxicodpendência, através de uma formação prática a decorrer no mercado de trabalho com a duração de nove (9) meses. Os estagiários beneficiam de apoio técnico, que se traduz no desenvolvimento de acções de acompanhamento e orientação por parte de Mediadores do Programa Vida Emprego e de outros técnicos das Agências Regionais, bom como por parte de tutores. Ao nível dos apoios financeiros, o estagiário irá receber um Subsídio Mensal igual ao salário mínimo nacional (374.70€), Subsídio de Alimentação (84,26€) e terá um Seguro de Acidentes de Trabalho (112.01€), os quais serão totalmente reembolsados, mediante a apresentação dos recibos dos respectivos gastos. O tutor do estagiário beneficiará de uma comparticipação na remuneração de 20% do S.M.N. (74.94 €), o qual é igualmente suportado pelo IEFP. O pagamento dos

apoios financeiros é feito por adiantamento de 25% do montante aprovado para o ano civil em curso com a assinatura do Termo de Aceitação e, o restante, por reembolsos com um periodicidade não inferior a dois (2) meses. Neste sentido coloco à consideração superior a aprovação da integração do Nuno nesta medida e a nomeação do Tutor para acompanhar o Estagiário >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a integração do Senhor Nuno Alexandre Rodrigues de Jesus, num Estágio de Integração Sócio – Profissional, no âmbito do Programa Vida Emprego, de acordo com informação técnica prestada; 2- Nomear como Tutor para acompanhar o referido Estágio, a Senhora Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Ciências da Educação; 3- Autorizar o pagamento das despesas relacionadas com o Estagiário, as quais serão totalmente reembolsadas pela Câmara Municipal, contra a entrega dos respectivos recibos.-----

-----PEDIDO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE BANHO E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DA SUA HABITAÇÃO / ANTÓNIA ROSÁRIA MATIAS. -----

-----Está presente o ofício, de Antónia Rosária Matias, residente na Rua da Liberdade, número cinquenta e três (53), em Ervideira, registado sob o número mil quatrocentos e dezasseis (1416), no dia dez (10) de Fevereiro de dois mil e cinco, na qual solicitava a cedência de materiais, cuja listagem enviava em anexo, para construção de uma casa de banho e recuperação do pavimento da sua habitação, uma vez que não possuía condições financeiras para o fazer Sobre o presente assunto está também presente a informação número vinte e seis (26), datada de dois (2) de Março de dois mil e cinco, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, a qual se transcreve na íntegra: << A Senhora Antónia Rosária Matias, tem setenta e um (71) anos, ficou viúva recentemente, já requereu a pensão de viuvez, mas esta ainda não foi deferida. Recebe uma prestação de 191,44 €, referente ao Rendimento Social de Inserção. O filho, José Manuel Matias Severino, tem 31 anos, está reformado por invalidez e recebe mensalmente 253,24 €. Deste agregado familiar faz ainda parte o filho, Manuel António Matias Severino, com 29 anos, desempregado. Este residia em Lisboa, mas com a morte do pai teve que vire viver para junto da mãe e

do irmão. O rendimento per – capota deste agregado familiar é de 162,41 €. A casa para a qual a Munícipe pede os materiais é constituída por: quatro quartos, cozinha, sala e duas casas de banho. Esta casa foi reconstruída a partir de uma casa velha, pelo esposo da Munícipe, João Gabriel Nunes Severino. Este apresentou o respectivo projecto na Secção de Obras e foi ajudado com alguns materiais pela Câmara Municipal de Ponte de Sor. No entanto, toda a casa foi construída coma ajuda em termos de mão de obra, por familiares. Actualmente, é o filho, Manuel António Matias Severino, que pretende continuar com a ajuda de alguns familiares e amigos a recuperação da mesma, de forma a que esta possa ter condições de habitabilidade, que ainda não possui, Exteriormente a casa está quase pronta, mas no interior apenas um quarto está rebocado e tem pavimento de cimento, as restantes paredes necessitam de ser rebocadas e toda a casa precisa de pavimento. Após visita domiciliária efectuada, constatei que embora a Munícipe não tivesse referido na carta, necessita de algum equipamento doméstico básico. Parece-me que é fundamental para o bem estar deste agregado familiar e para que possa viver com alguma dignidade, que lhe sejam cedidas duas camas de casal e seis cadeiras. Como a casa ainda não tem condições de habitabilidade, continuam a dormir num barracão existente no quintal e as camas são apenas uns colchões de arame com umas mantas. Perante esta situação, constatei que, se a Câmara Municipal, fornecer os materiais pedidos pela Senhora, Antónia Rosaria Matias, esta efectuará as respectivas obras, pagando a mão de obra necessária. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder os materiais pretendidos assim como atribuir duas camas de casal e seis cadeiras, à requerente, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE VISITA DE ESTUDO AO JARDIM ZOOLOGICO DE LISBOA / ESCOLA DO PRIMEIRO (1.º) CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA DE FOROS DO ARRÃO DE CIMA.-----

-----Está presente o ofício datado de treze (13) de Março de dois mil e cinco, da Escola do Primeiro (1.º) Ciclo Com Jardim de Infância de Foros do Arrão de Cima, dando conhecimento que irá realizar no dia onze (11) de Maio do corrente ano, uma visita de estudo ao Jardim Zoológico de Lisboa, com os alunos, visita essa em que irão participar quarenta e quatro (44) crianças, sendo vinte (20) do Jardim de Infância e vinte e quatro (24) do Primeiro Ciclo, dos quais vinte e sete (27) são do Escalão A, mais nove (9) adultos, incluindo professoras e funcionários, e solicitando um apoio financeiro para a

respectiva visita de estudo, sendo que cada criança do Jardim de Infância pagará de entrada no Jardim Zoológico 5,50 € e cada criança do Primeiro Ciclo pagará 7,50 €, e que o aluguer do autocarro será de 375,00 €. Encontra-se em anexo a informação datada de vinte e um (21) de Março de dois mil e cinco, subscrita pela funcionária, Senhora Margarida Inácio, referindo que o apoio financeiro necessário para as crianças carenciadas será de trezentos e setenta e três euros e sessenta e seis cêntimos (373,66 €).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Montargil - Escola do Primeiro (1.º) Ciclo com Jardim de Infância de Foros do Arrão, no valor de trezentos e setenta e três euros e sessenta e seis cêntimos (373,66 €), destinado a apoiar financeiramente as crianças carenciadas da referida Escola, na realização da visita de estudo ao Jardim Zoológico, nos termos propostos. -----

-----CONCURSO UM POSTAL.....UM NATAL-----

-----Está presente a informação número catorze (14), datada de catorze (14) de Março de dois mil e cinco, da Área Sócio – Cultural da Câmara Municipal de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Júri para o efeito designado, em reunião do dia onze (11) do corrente do corrente mês, deliberou premiar os seguintes alunos: ESCALÃO A – 1.º Pedro Miguel Nunes Alves – EB1 de Montargil; 2.º José Luís Correia Tapadas – CRIPS; 3.º Maria Alexandre Barão Guerreiro – EB1 de Foros do Mocho; ESCALÃO B – 1.º Telmo Filipe Neves Santos – EBI de Montargil; 2.º Ruben Miguel Martins Dias – EB 2,3 de Ponte de Sor e 3.º Jessica Paula Canas Nunes – EBI de Montargil. Nos termos do número cinco (5) do Concurso mencionado em epígrafe, solicita-se que V. Exa. providencie no sentido de ser deliberado o interesse em comercializar os Postais, escolhendo-os para o efeito >>.--

-----Deliberado por unanimidade: 1- Concordar com a decisão do júri do concurso 2 -Autorizar a edição dos postais classificados em 1º lugar do Escalão A e 1º lugar do Escalão B; 3 – Determinar que a entrega dos prémios seja efectuada durante as festas da cidade do ano de dois mil e cinco.-----

-----PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E A FUNDAÇÃO ANTÓNIO PRATES. -----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de Janeiro do corrente ano, deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Mariano Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar a minuta do Protocolo presente, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a subscrever o mesmo. Está agora presente a Protocolo mencionado em título na sua versão final, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado em caixa própria, depois de devidamente assinado e rubricado.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Mariano Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar o Protocolo presente, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a subscrever o mesmo. -----

-----AVALIAÇÃO DE TERRENO CEDIDO PARA A CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DOS FOROS DO ARRÃO / JESUÍNO MARQUES FONTES. -----

-----Está presente o ofício datado de nove (9) de Março de dois mil e cinco, de Jesuíno Marques Fontes, residente na Avenida Resistentes Antifascistas, número setenta (70), Segundo (2.º) Esquerdo, em Fogueteiro – Amora, solicitando a resolução do assunto em atraso relacionado com a construção de uma rotunda há cerca de seis (6) anos, em Foros do Arrão, sito no Prédio Rústico com o número vinte e um (219, da Secção F, da qual tinha resultado a destruição de dez (10) oliveiras em franca produção e a respectiva ocupação do terreno em causa e ainda não pagos. Encontra-se agora presente a informação datada de onze (11) de Março de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Estimando-se a área da parcela de terreno ocupada, aquando da construção da Rotunda dos Foros do Arrão, em 1002,00 m² (consultar informação anexa) e, tendo em consideração que o valor estabelecido para situações similares ocorridas na zona em apreço é de 5,00 € / m², a importância atribuída à parcela cedida estima-se em 5010,00 €. Relativamente às oliveiras abatidas, atribui-se às mesmas, um valor unitário de 75,00 €, o que perfaz um valor total de 750 €. Assim, obtém-se um valor global de 5.760,00 €, a atribuir ao requerente como compensação das cedências efectuadas >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, concordar com o valor apresentado na informação prestada pelo Técnico Superior da autarquia, Engenheiro Miguel Ministro e informar o Município que lhe será atribuída uma compensação no valor de 5.760,00 €. -----

-----IMPLANTAÇÃO DE BAIAS DE PROTECÇÃO A PEÕES EM PONTE DE SOR / PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR JERÓNIMO POUPINO MARGALHO.-----

-----Está presente a proposta datada de vinte e dois (22) de Março de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Jerónimo Poupino Margalho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em cumprimento do acordo celebrado com a Sociedade FERBRÁS, LDA., aprovado pela Câmara, em sua reunião ordinária celebrada no dia três (3) de Fevereiro de dois mil e cinco, remete-se para aprovação, o estudo de implantação de baias de protecção a peões na cidade de Ponte de Sor. Propõe-se que se adoptem baias em material inoxidável e que não sejam implantadas as propostas para os locais constantes das páginas: três (3), vinte e nove (29), trinta e oito (38), quarenta (40), quarenta e um (41), cinquenta e um (51), cinquenta e dois (52) e cinquenta e três (53) >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Amante e Vítor Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Jerónimo Poupino Margalho, tendo em consideração os fundamentos constantes da mesma.-----

-----VENDA DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS (82 M2), PARA A CONSTRUÇÃO URBANA, SITUADA EM TORRE DAS VARGENS, EM HASTA DA PÚBLICA / ACTA DA COMISSÃO DE ARREMATAÇÃO.-----

-----Está presente a Acta da Comissão de Arrematação, datada de quinze (15) de Março de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e cinco, conforme determinado pela Câmara em sua reunião ordinária realizada em três (3) do passado mês de Fevereiro, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município de Ponte de Sor, a Comissão nomeada para proceder à venda em hasta pública, da parcela de terreno

situada em Torre das Vargens, com a área de 82 m2, constituída pelos seguintes elementos: Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, Normando José Pereira Sérgio, que presidiu, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Chefe de Secção, servindo de Secretário. Depois de, pelo Secretário, terem sido lidas as normas de venda respeitantes à parcela em causa, foi pelo Presidente da Comissão ordenado ao referido Secretário que anunciasse a abertura da praça e pusesse a lanço a seguinte parcela de terreno: - **Parcela de terreno com a área de 82 m2, com base de licitação de Euros 488,00:** arrematada pelo valor de Euros 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), a João Almeida Leão, casado, residente em Bairro da Vidreira, n.º 32, em Vila Franca de Xira >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1 - Adjudicar a parcela de terreno ao concorrente supra identificado, nos termos constantes da Acta da Comissão de Arrematação, pelo preço e demais condições lá indicadas. 2 – Remeter o processo ao sector de Notariado para que seja elaborada a respectiva escritura. -----

-----**-----CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FUNDAÇÃO ANTÓNIO PRATES EM PONTE DE SOR / ORÇAMIL – DEFESA ORÇAMENTAL DE EDIFICAÇÃO, LDA.**-----

-----Está presente o fax número cinco (5) barra dois mil e cinco (5/2005), datado de catorze (14) de Março de dois mil e cinco, da Orçamil – Defesa Edificação, Lda., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << “ Documento DT/C402.05/014, de 2005-02-23 – Factura n.º 41122000140, referente a Revisão de Preços, apresentados pela Firma C.M.E. “; “ Documento DT/402.05.015, de 2005-02-23 – Factura n.º 41122000141, referente a Trabalhos Adicionais, apresentados pela Firma C.M.E. “; “ Documento DT/C402.05.016, de 2005-02-23 – Factura n.º 41122000142, referente a Trabalhos Contratuais, apresentados pela Firma C.M.E. “. Para conhecimento e devidos efeitos, junto se envia cópia do n/ Documento n.º 04/2005, de 2005/03/14, enviada sob registo à Firma C.M.E. Depois de elaborada a 37.ª Situação de Trabalhos e da n/notificação – n/Doc. N.º 144/2004, de 2004/09/28, e enviados à firma C.M.E. com a apresentação do saldo final da empreitada de 575.120,57 euros a favor do Dono da Obra, informamos V. Exa. que muito estranhámos a apresentação da documentação acima identificada. Nesta conformidade, somos de parecer que as facturas agora apresentadas deverão, de imediato, ser devolvidas >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Amante e Vítor Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, devolver as respectivas facturas à C.M.E., tendo em consideração a informação técnica prestada pela fiscalização da mencionada obra.-----

-----AJUSTE DIRECTO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO NAS CASA DO LARANJAL, EM PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação datada de catorze (14) de Março de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação superior, o convite o programa de concurso, o caderno de encargos e o respectivo projecto referentes ao Concurso em epígrafe referentes ao concurso em epígrafe. Juntamente, com os elementos anteriormente referidos envia-se a estimativa orçamental dos trabalhos, que se cifra em 14.397,00 € (sem IVA). Tendo em consideração o valor estimado, propõe-se a realização de um Ajuste Directo, devendo para o efeito ser convidadas no mínimo três (3) entidades, sugerindo-se as seguintes empresas: - Mendes & Gonçalves, S.A.; - Perpétua e Neves, Lda.; - Augusto Santos >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores José Amante e Vítor Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: UM- Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projecto, respeitante ao Concurso referenciado em título; DOIS – Que o respectivo Serviço inicie o Procedimento de Ajuste Directo, conforme proposto, dirigindo convites para apresentação de propostas às empresas indicadas; TRÊS – Nomear a Comissão de Análise das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes

– Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Estagiário, da Carreira de Engenheiro Técnico Civil e Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto; QUATRO – Nomear como Fiscais da Obra, o Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais o qual chefiará a respectiva Fiscalização e Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----CONCURSO LIMITADO PARA O REFORÇO DE CAPTAÇÕES, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DO CONCELHO – ABERTURA DE CINCO (5) FUROS DE PESQUISA.-----

-----Está presente o Relatório Final do Concurso mencionado em título, datado de onze (11) de Março de dois mil e cinco, elaborado pela Comissão de Análise, constituída pelos Senhores Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O presente relatório é elaborado de forma a dar cumprimento << O presente relatório é elaborado de forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a que referem os dados e elementos do concurso referido em epígrafe. A Comissão procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----

	EMPRESAS	PONTUAÇÃO TOTAL
1.º	Furágua, Lda;	4,60
2.º	Carlos Alberto B. Rodrigues	3,06
3.º	Renato Lima Azenha	2,20

Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 101.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, procedeu-se à Audiência Escrita dos Concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final tendo beneficiado do

prazo de 10 dias, estabelecido no n.º 2, do artigo 101.º, do mesmo diploma legal, para se pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, verificou-se que não existiram quaisquer reclamações ou observações ao Relatório Técnico de Análise. Do exposto, entende a Comissão colocar à consideração de Vossa Excelência, a adjudicação da empreitada ao concorrente **Furágua, Lda.**, pelo valor de **81.212,50 €** (**Oitenta e um mil duzentos e doze euros e cinquenta cêntimos**), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. O prazo de execução da empreitada é de 80 dias.-----

-----Deliberado por unanimidade: 1- Adjudicar a Empreitada Para o Reforço de Captações, Conservação e Ampliação das Redes de Água do Concelho – Abertura dos Cinco (5) Furos de Pesquisa, ao concorrente Furágua, Lda., com sede no Montijo, pelo valor oitenta e um mil, duzentos e doze euros e cinquenta cêntimos (81.212,50 €) acrescido do IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/07010407; 3- Aprovar a Minuta do Contrato, a qual deverá ser enviada para conhecimento da respectiva Empresa.----

-----ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS-----

-----Segue-se a apreciação dos assuntos não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação. -----

-----1- Proposta do Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, sobre a Exposição de Desenhos de Luísa Capucho Arruda e Conferência por Lagoa Henriques e Carlos Amado. -----

-----2- Pedido de Parecer sobre Instalação de Posto Farmacêutico Móvel, dependente da Farmácia Cruz Buchu, em Vale de Açôr, por parte do Infarmed – Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento.-----

-----3- Pedido de Parecer sobre Instalação de Posto Farmacêutico Móvel, dependente da Farmácia Varela Dias, em Longomel, por parte do Infarmed – Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento.-----

-----4- Consulta Prévia para Espectáculo Piromusical destinado à Inauguração do Estádio Municipal.-----

-----5- Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas Para o Fornecimento de Equipamentos e Mobiliário do Centro Comunitário de Vale de Açôr.-----

-----6- Concurso Limitado Sem Anúncio para Arrematação da Empreitada de Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares da Fundação António Prates – Arruamentos.-----

-----7- Proposta apresentada pelo Senhor Vereador António Gomes, solicitando que seja revogada uma deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de dez (10) de Fevereiro de 2005, pela qual foi aplicada uma taxa à Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade. -----

-----Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.-----

-----PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL JORDÃO SERRA, SOBRE A EXPOSIÇÃO DE DESENHOS DE LUÍSA CAPUCHO ARRUDA E CONFERÊNCIA POR LAGOA HENRIQUES E CARLOS AMADO.-----

-----Está presente a proposta número cinco barra dois mil e cinco (5/2005), datada de um (1) de Abril de dois mil e cinco, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto em epígrafe, proponho a V. Exa., a realização da Conferência às 17h:30m, e a inauguração da Exposição às 18h:30m no dia um (1) de Abril de dois mil e cinco, na Biblioteca Municipal de Ponte de Sor. Para que a mesma se possa a realizar, é necessário assegurar as seguintes despesas: - Alimentação – sessenta euros, aproximadamente (60,00 € aproximadamente); - Seguro para a Exposição – cinquenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos, aproximadamente (55,75 € aproximadamente); - Transportes; - Lembranças para três participantes – doze euros e cinquenta cêntimos, cada (12,50 € cada);- Centro de Mesa – dezassete euros e cinquenta cêntimos, aproximadamente (17,50 € aproximadamente); - Três ramos de flores – trinta euros,

aproximadamente (30,00 € aproximadamente); - Promoção e Divulgação – cartazes – cento e sessenta e cinco euros mais IVA aproximadamente (165,00 € + IVA aproximadamente); - Convites – Trezentos e oito euros e setenta e cinco cêntimos mais IVA, aproximadamente (308,75 € + IVA, aproximadamente); - Outras despesas necessárias à realização do evento >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Aprovar a proposta do Senhor Vereador e autorizar as despesas relacionadas com o evento.

-----PEDIDO DE PARECER SOBRE INSTALAÇÃO DE POSTO FARMACÊUTICO MÓVEL, DEPENDENTE DA FARMÁCIA CRUZ BUCHO, EM VALE DE AÇÔR, POR PARTE DO INFARMED – INSTITUTO NACIONAL DA FARMÁCIA E DO MEDICAMENTO.

-----Está presente o ofício número 15324, datado de 14 de Março de dois mil e cinco, do Infarmed – Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, solicitando parecer por parte da Câmara Municipal sobre a substituição do Posto de Medicamento por um Posto Farmacêutico Móvel, dependente da Farmácia Cruz Bucho, em Vale de Açôr. Encontra-se também presente uma informação datada de vinte e três (23) de Março de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares, Senhor Pedro João Brás da Costa Álvares, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Embora no ofício em que é solicitado o parecer a este Município não seja especificado, em concreto, o local onde é para ser instalado o posto em causa (apenas é indicado, indeterminadamente, que é em Vale de Açor), partindo do princípio que será dentro do perímetro urbano do respectivo aglomerado e em termos exclusivamente urbanísticos, a instalação dum posto farmacêutico móvel nessa classe de espaço não oferece qualquer inconveniente, nem é incompatível com os instrumentos de gestão territorial em vigor, designadamente o PDM. Mais se informa que pela leitura feita aos Despachos mencionados no ofício em apreço, chegou-se à conclusão que o parecer a prestar é somente no sentido de reconhecer, ou não, existir interesse público nessa instalação. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, tendo em atenção a informação técnica prestada.

-----PEDIDO DE PARECER SOBRE INSTALAÇÃO DE POSTO FARMACÊUTICO MÓVEL, DEPENDENTE DA FARMÁCIA VARELA DIAS, EM LONGOMEL, POR PARTE DO INFARMED – INSTITUTO NACIONAL DA FARMÁCIA E DO MEDICAMENTO.-----

-----Está presente o ofício número 11721, datado de 24 de Fevereiro de dois mil e cinco, do Infarmed – Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, solicitando parecer por parte da Câmara Municipal sobre a substituição do Posto de Medicamento por um Posto Farmacêutico Móvel, dependente da Farmácia Varela Dias, em Longomel. Encontra-se também presente uma informação datada de dezoito (18) de Março de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares, Senhor Pedro João Brás da Costa Álvares, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Embora no ofício em que é solicitado o parecer a este Município não seja especificado, em concreto, o local onde é para ser instalado o posto em causa (apenas é indicado, indeterminadamente, que é na freguesia de Longomel) apurou-se, no entanto, por outro pedido da interessada – Farmácia Varela Dias – relacionado com o mesmo assunto, que esse local é no Café Fonte da Vila, situado na própria povoação de Longomel. Por outro lado, ao conter na sua denominação o adjectivo ‘móvel’, indicia, à primeira vista, que se trata de postos de venda de medicamentos que não são fixos. Contudo, pela leitura feita aos Despachos mencionados no ofício em apreço, chegou-se à conclusão que esse vocábulo é utilizado mais no sentido de que funcionam em locais não licenciados para esse efeito e dependentes duma farmácia. Os mesmos Despachos, fixam as regras para a instalação deste tipo de postos, as quais não competirá à Câmara Municipal verificar. Esta somente é chamada a dar um parecer em que reconhece, ou não, existir interesse público nessa instalação. Mais se informa que em termos exclusivamente urbanísticos, a instalação dum posto farmacêutico móvel no local em questão, não oferece qualquer inconveniente, nem é incompatível com os instrumentos de gestão territorial em vigor, designadamente o PDM. À consideração superior >>.-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----CONSULTA PRÉVIA PARA ESPECTÁCULO PIROMUSICAL DESTINADO À INAUGURAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.-----

-----Está novamente presente o Processo referido em título, agora acompanhado do Projecto de Decisão Final, datado de vinte e um (21) de Março de dois mil e cinco,

subscrito pela Comissão de Análise, constituída pelo Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, Senhor Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Secção Senhora Maria José Cóias e António Miguel de Almeida Ministro, que se transcreve na íntegra: << De acordo com o estipulado no n.º 2 do art.º 153.º, do Dec - Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, procedeu-se à apreciação das propostas relativas à Consulta Prévia para a Execução do Espectáculo Piromusical para Inauguração do Estádio Musical. **PROPOSTAS APRESENTADAS: - Duração 15 minutos: - Fábrica de Fogos de Artifício do Bombarral., Lda. – 6.950,00 Euros + 19% IVA; - Proposta Alternativa – 5.750,00 Euros + 19% IVA; - H. C. & Filhos Lda – 8.000,00 Euros + 19% IVA; - Pirotecnica Oleirense, Lda., - 6.500,00 Euros + 19% IVA; _ Duração de 20 minutos: - Fábrica de Fogos de Artifício do Bombarral, Lda. – 8.950,00 Euros + 19% IVA; - H. C. & Filhos, Lda. – 9.250,00 Euros + IVA.** Tendo em conta que o critério de adjudicação é o do mais baixo preço, considera-se a proposta mais vantajosa a apresentada pelo concorrente **PIROTECNICA OLEIRENSE, LDA.**, pelo que se propõe, a Execução do espectáculo Piromusical a este concorrente, pelo valor de **6.500,00 Euros (seis mil e quinhentos euros)**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. Prazo de Pagamento: - Trinta (30) dias após a data da realização. De acordo com o disposto no Art.º 154.º do D. L. 197/99 de 8 de Junho, propõe-se que seja dispensada a realização da Audiência Prévia dos Interessados.>> -----

-----Deliberado por unanimidade: Ratificar a Decisão do Senhor Presidente da Câmara, tomada nos seguintes termos: 1- Adjudicar a Execução do Espectáculo Piromusical, ao concorrente PIROTECNICA OLEIRENSE, LDA., pelo preço de seis mil e quinhentos euros (6.500,00 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com a duração de quinze (15) minutos; 2- Considerar que a presente adjudicação, tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e quatro, na rubrica 02/020103; 3- Que seja dispensada a Audiência Prévia, de acordo com o artigo centésimo quinquagésimo quarto (154.º), do Decreto – Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove (197/99), de oito (8) de Junho.-

-----CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE VALE DE AÇÔR.-----

-----Está presente a Acta – Relatório Final subscrita pelo Júri do Concurso, constituído pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora

Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas e Técnico Superior de Primeira Classe, António Miguel Almeida Ministro, datada de vinte e dois (22) do corrente mês, pela qual submete a apreciação superior, o Relatório Final de Apreciação das Propostas relativas ao procedimento referido em título, o qual se transcreve na íntegra: << **CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS –CENTRO COMUNITÁRIO DE VALE DE AÇÔR – EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO – 1.** Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Primeira Classe, Maria José Carreiras Covas Barradas, Técnica Superior de Primeira Classe e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, os quais constituem o Júri do Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas para o fornecimento referido em epígrafe, cujo acto da abertura das propostas decorreu em vinte e um de Março do ano de dois mil e cinco, do qual o primeiro é o seu Presidente, a fim de procederem à apreciação dos concorrentes e das propostas recebidas e elaboração do respectivo relatório: **2. Apreciação dos concorrentes:** O júri, num primeiro momento, apreciou as habilitações profissionais e capacidade técnica e financeira dos concorrentes. **2.1. Admissão de concorrentes:** Face ao que era exigido nos documentos por que se rege o concurso quanto aos aspectos referidos no n.º 2, bem como quanto à sua apresentação formal e instrução, conforme as referências quês e fazem ao concorrente. **3. Critérios de apreciação das propostas e pontuação:** No respeito pelas condições estabelecidas para o concurso o critério de adjudicação é o de mais baixo preço. **4. Apreciação do mérito das propostas:** Propostas apresentadas :- EQUIPAMENTOS HOTELEIROS DO SOR, LDA. – 41.140,00 Euros, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado; - ABRANFRRIO – 51.387,70 Euros. Face ao critério de adjudicação fixado e ao valor das propostas apresentadas, o Júri considera a proposta apresentada pela Empresa EQUIPAMENTOS HOTELEIROS DO SOR, LDA, como a mais vantajosa para efeitos de adjudicação. O valor da proposta é de 41.140,00 € (quarenta e um mil, cento e quarenta euros) a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor. **5.** Tendo em conta que nenhuma proposta foi considerada inaceitável, que o critério de adjudicação é o de mais baixo preço e face ao disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 108.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, está dispensada a realização da Audiência Prévia dos concorrentes. Assim, deverá considerar a proposta

acta - relatório das operações de apreciação dos concorrentes e das propostas como relatório final. 6. Tendo em conta todas as propostas apresentadas, verifica-se que o custo estimado é superior ao valor real do fornecimento, considerando-se aceitável o valor das propostas.-----

-----Deliberado por unanimidade: 1- Adjudicar o fornecimento do Equipamento e Mobiliário, ao concorrente Equipamentos Hoteleiros do Sor, Lda., pelo valor de quarenta e um mil, cento e quarenta euros (41.140,00 €) acrescido do IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/07010306.-----

-----CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES DA FUNDAÇÃO ANTÓNIO PRATES – ARRUAMENTOS.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e três (23) de Março de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação superior o programa de concurso, o caderno de encargos e projecto do concurso limitado referido em epígrafe. O valor estimado para a sua execução é de 66.804,36 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Assim, e de acordo com o disposto do n.º 3, do artigo 121.º, do Decreto – Lei n.º 59/99, de 3 de Março, o número mínimo de empresas a convidar no Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio é de cinco (5). Anexa-se estimativa orçamental. Pelo conhecimento adquirido em concursos de empreitadas anteriormente executadas, reúnem condições para realizar a presente empreitada, as seguintes empresas:-----

- Augusto Santos;-----
- Lena Engenharia.;-----
- Quimlena Construções, Lda.;-----
- Firmino Fernandes Bispo;-----
- Costa e Carvalho.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: UM – Aprovar o Projecto, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos,

respeitantes ao Concurso referenciado em título; DOIS – Abrir Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, nos termos do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, para a Empreitada de Conservação e reparação de Arruamentos e Obras Complementares da Fundação António Prates - Arruamentos / Pavimentação; TRÊS - Nomear a Comissão de Abertura do Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente - Senhor Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, assim como também é nomeada a Senhora Ana Clementina Covas Bairrão, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista; QUATRO – Nomear a Comissão de Análise das Propostas mencionadas no Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe (Área de Engenharia Civil), ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, e Isaías Raminhos Martins, Técnico Superior de Primeira Classe, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; CINCO – Designar como Fiscais da referida Empreitada, o Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, o qual chefiará a respectiva Fiscalização e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior

de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil; SEIS – Que após a qualificação dos concorrentes e análise das propostas, os Serviços procedam à Audiência Prévia dos Interessados, a que se refere o artigo centésimo primeiro, do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março.-----

-----PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO GOMES, SOLICITANDO QUE SEJA REVOGADA UMA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, TOMADA NA SUA REUNIÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005, PELA QUAL FOI APLICADA UMA TAXA À ASSOCIAÇÃO FORENSE DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE.-----

-----Está presente uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Gomes, que se passa a transcrever: Em 10/02/2005, a Câmara Municipal a solicitação da Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, autorizou a realização dos festejos daquela Instituição, nos dias 10 e 11 de Junho de 2005, mediante o pagamento da respectiva taxa. Encontra-se acometida às Câmara Municipais, a competência para licenciamento de arraiais, romarias, bailes, provas desportivas e outros divertimentos públicos, organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre (n.º 1, do artigo 29.º, do Decreto – Lei n.º 310/2002, de 18/12), sendo a taxa devida por tais eventos fixada por Regulamento Municipal (n.º 2, do artigo 53.º do mesmo diploma), o que no caso da Câmara Municipal de Ponte de Sor, acontece através do número um (1), alínea a) do artigo 3.º, da Tabela anexa ao regulamento de Taxas e Licenças. No entanto, tendo em consideração que aquela Entidade goza do Estatuto da Instituição de Utilidade Pública, suscitaram-se-me algumas dúvidas sobre a possibilidade da mesma poder gozar da isenção do pagamento da taxa devida pela realização daqueles festejos. Ora, dispõe a alínea e) do artigo 10.º, do Decreto – Lei n.º 460/77, de 7/11, que as pessoas colectivas de utilidade pública, beneficiam da isenção das taxas previstas na legislação sobre espectáculos e divertimentos públicos. Assim, proponho a revogação da supra referida deliberação de 10/02/2005, no que se refere ao pagamento da taxa, isentando-se a Entidade peticionante do seu pagamento.-----

-----**-----Deliberado por unanimidade: Aprovar a referida proposta.-----**

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, passando-se de seguida à elaboração da dita minuta, que depois de lida em voz alta por mim _____, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, que a subscrevi, foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai ser assinada.-

